

## Habilitação de Crédito

### Posicionamento do Credor Cleyton Cruz Bitencurt

1. Trata-se de requerimento de habilitação de crédito apresentada pelo credor **Cleyton Cruz Bitencurt**, distribuído por dependência ao processo Recuperacional em que requer a habilitação do crédito pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme certidão de habilitação de crédito expedida pela Justiça do Trabalho.

### Posicionamento do Administrador Judicial

2. Após a análise da documentação apresentada, este Administrador Judicial verificou que trata-se de pedido de habilitação de crédito trabalhista que teve origem na RT nº **0100915-78.2019.5.01.0021**, que tramitou na 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em que foi proferida sentença já liquidada, tendo sido apurado crédito em favor do habilitante no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3. Este Administrador Judicial verificou que o credor foi inicialmente listado pelo valor de R\$ 14.881,51 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta um centavos), na Classe I, Trabalhista, no entanto, após analisar a documentação apresentada, acolhe o pedido de habilitação para retificar o crédito inscrito para o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na mesma Classe.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.

  
E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS  
EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES  
OAB/RJ 137.473